CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 49/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine para que seja implodido uma laje de pedra que se encontra próximo ao Bar do Senhor Batista e do Senhor Candinho Baltazar, na estrada que vai do Bairro dos Rodrigues e Marmelos, fazendo ligação ao Bairro Terra Boa e Verava, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois o referido local se encontra intransitável, pois a laje de pedra está comprometendo todo o leito carroçável da estrada, trazendo sérios transtornos a todos os moradores e usuários da estrada, principalmente os que a utilizam para o escoamento agrícola da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Câmara Municipal Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 07/1/2003